



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº 58
De 10 de março de 2021

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITOMUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como nas Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do Quadro de Servidores Efetivos, Comissionados e de Função Gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **PAULO ROGÉRIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, servidor municipal, portador do RG de nº 1.658.029, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o nº 769.430.623-87, residente e domiciliada à Rua José Joaquim da Silva, centro, Cristalândia do Piauí/ Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, à servidora acima, à praticar dos atos de ordenadora das despesas da secretaria da qual foi supra nomeada.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10, de março de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL